



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS
INDIVIDUAIS**

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, torno público, para conhecimento e ciência dos Senhores Advogados, partes e demais interessados, que os processos de relatoria do Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficam retirados da Pauta de Julgamento de 17 de abril de 2001, em virtude da participação de Sua Excelência no Primeiro Congresso Brasil-Itália de Direito do Trabalho, no período de 17 a 28 de abril do corrente ano, conforme decisão do Tribunal Pleno desta Corte de 5 de abril último.

Brasília-DF, 9 de abril de 2001.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
Diretor da Secretaria